



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Nº 1422

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Outros atos .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito do Município de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de abril de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
Ficha: 277	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente		
Ficha: 498	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			58.000,00

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 02 01	Serv. Administração Pública		
Ficha: 55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financei	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-58.000,00</b>

---

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

Resolução Nº 03 de 25 de abril de 2023

Dispõe sobre a recondução dos membros titulares e suplentes do mandato de 2021–2023 por mais 2 (dois) anos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Bariri-SP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 4.892 de 2019 e respectivas alterações nas Leis nº 4196/2012, nº 5.098 de 2021 e nº 5.214 de 2023, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023, por maioria absoluta de seus membros;

**Considerando** a importância na continuidade nos processos de trabalho referente ao Diagnóstico da Infância e da Juventude iniciado em 2021;

**Considerando** a fundamentalidade de elaboração de Plano Municipal com base no Diagnóstico da Infância e da Juventude; e

**Considerando** o iniciado Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato de 2024-2027;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os membros titulares e suplentes do atual mandato – abril de 2021 a abril de 2023 – por mais 2 (dois) anos, a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josmeire  
Nascimento  
Fiorin

Assinado de forma  
digital por Josmeire  
Nascimento Fiorin  
Dados: 2023.04.25  
16:08:38 -03'00'

Josmeire Nascimento Fiorin

Presidente CMDCA

**cmdca@bariri.sp.gov.br**

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de “destinação final dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município de Bariri/SP, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB”, de acordo com o Termo de Referência, em favor da empresa CGR Catanduva - Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, no valor de R\$119,00 p/t. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

.....

### Outros atos

#### **Concorrência nº 07/2023 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência 07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Pavimentação Asfáltica em diversas vias do Município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, DECIDIU habilitar todas as empresas participantes, como seguem: Dalpino Terraplenagem Ltda; Construtora Axor Ltda-EPP; Strada Infraestrutura S/A; Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 05 (cinco) de maio de 2023, às 14h00 horas para abertura dos envelopes nº 02 (propostas de preços). Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da C.P.L.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP